

A PREVISC iniciou o processo de alteração dos Regulamentos dos Planos de Benefícios PREVISC - SENAC e SENACPrev na intenção de permitir a migração dos participantes do Plano PREVISC SENAC para o SENACPrev.

O processo será encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para aprovação no prazo máximo de 30 dias contados da data da publicação deste comunicado.

Fonte: PREVISC, em 20.11.2017.